|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA VILA HORIZONTE.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a construção de uma arquibancada no campo de futebol society na rua 42 entre as ruas 13 A e 15 A da Vila Horizonte.**JUSTIFICATIVA:**Atendendo a pedido de moradores da comunidade acima citada, indico a Vossa Excelência a construção de uma arquibancada no referido campo onde há uma grande aglomeração de pessoas e estas por sua vez permanecem de pé as margens das ruas, sofrendo assim desconforto e risco de acidentes.Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.**Weliton Duarte****Vereador** |